

DECRETO Nº 4.947, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

Substitui membros de Conselhos Municipais.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, com mandato até 4 de janeiro de 2019, a representante das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição à Senhora Vera Aparecida de Carlo, designada pelo Decreto nº 4.892, de 16 de janeiro de 2017, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL:

Representante das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas:

TITULAR: Roseli Aparecida Teles

Parágrafo único Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto nº 4.892, de 16 de janeiro de 2017, incluída a alteração constante no Decreto nº 4.916, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Ficam designados, com mandato até 14 de março de 2018, os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso, em substituição aos representantes designados pelo Decreto nº 4.778, de 8 de março de 2016, e pelo Decreto nº 4.916, de 13 de fevereiro de 2017, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL:

Representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Pompeia:

TITULAR: Maria Roselene do Nascimento Bispo

SUPLENTE: Eunice Ferreira da Silva

Representante da ACI – Associação de Convivência do Idoso

TITULAR: João Parpinelli Filho

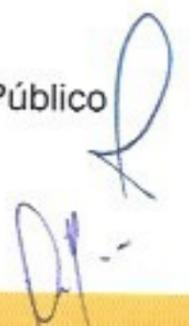
SUPLENTE: Jacira Maria de Souza Siqueira

Representante do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam"

TITULAR: Roseli Aparecida Telles

SUPLENTE: Juliana Aparecida Albino de Carvalho

Parágrafo único Ficam mantidos os membros representativos do Poder Público designados pelo Decreto nº 4.897, de 16 de janeiro de 2017.



Art. 3º Ficam designados, com mandato até 31 de dezembro de 2020, os representantes da Polícia Civil e os representantes da Indústria no Conselho Municipal de Trânsito, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 4.903, de 23 de janeiro de 2017, conforme segue:

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL:

William Lorena Ribeiro de Godoy e Gilberto Ribeiro Barbosa

REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA

Allan Leite Ricz e Ricardo Conti Maranhão

Parágrafo único Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto nº 4.896, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

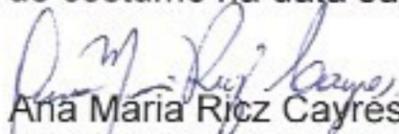
Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de abril de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

10 ABR 2017

Om
Recebido